

Resolução de Mesa nº 004/2023

Salto do Jacuí/RS, 01 de Agosto de 2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO CORRENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO
JACUÍ/RS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que prevê o artigo 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.786, de 22 de Dezembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente, num valor total de R\$ 25.000,00, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores do Salto do Jacuí

Função: Legislativa

Sub-Função: Ação Legislativa

Programa: Execução da Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas

Natureza da Despesa: 3190.16.00 – Outros Despesas Variáveis Pessoal Civil

Recurso: 0001 - Livre (500 Recursos não vinculados de Impostos)

R\$ 13.000,00

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas

Natureza da Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Recurso: 0001 - Livre (500 Recursos não vinculados de Impostos)

R\$ 12.000,00

TOTAL: R\$ 25.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei nº 4.320, de 1964, artigo 43:

Órgão: - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores do Salto do Jacuí

Função: Legislativa

Sub-Função: Ação Legislativa

Programa: Execução da Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas

Natureza da Despesa: 3390.34.00 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Recurso: 0001 - Livre (500 Recursos não vinculados de Impostos)

R\$ 10.000,00

Natureza da Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Recurso: 0001 - Livre (500 Recursos não vinculados de Impostos)

R\$ 15.000,00

TOTAL: R\$ 25.000,00

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Legislativo Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, em 01 de Agosto de 2023.

Altenir Rodrigues da Silva
Vereador - Presidente

Sandro Drum
Vereador -Vice-Presidente

Orquelita Salgado da Costa
Vereadora – 1º Secretário